ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Apresentado
Na 12ª Sessão Ordinária ☐
Extraordinária ☒
Ocorrido em 30/12/21
Responsável
Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretario
Biênio 2021/2022

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09 HORAS, NA CÂMARA DO MUNICÍPIO CONTENDO NA ORDEM DO DIA EM DISCUSSÃO ÚNICA E DELIBERAÇÃO OS PROJETOS DE LEI N° 055/2021, 056/2021 E 057/2021 COM PARECERES FAVÓRAVEIS DAS COMISSÕES EM CONJUNTO.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09 (nove) horas, realizou-se na sede própria desta Edilidade, sito à Avenida Itália Cautiero Franco, 2018, em Corumbiara-RO, a 11ª Sessão Extraordinária, 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura do exercício de 2021. A sessão estava sob a Presidência do Vereador Presidente José Firmino da Silva, sendo secretariado pelo 1° secretário Wilmar Jose Cardoso. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a verificação de presença, informando a ausência dos vereadores Gerson Gonsalves Cardoso, Narcelio Crisostomo do Nascimento e João Matias Valadão, sendo informado que havia quórum suficiente; declara aberto os trabalhos da sessão, e convidou todos a ficarem em pé para execução do Hino Nacional Brasileiro. Terminada a execução do Hino, solicitou ao secretário que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, feito isso, solicitou a leitura dos expedidos e recebidos, sendo lido o edital de convocação nº 011/2021 de autoria do Vereador Presidente Jose Firmino da Silva, oficio de n° 537/2021/GP; após a leitura dos expedidos; o presidente passa para a ordem do dia, em discussão única o projeto de lei nº 055/2021 o qual se encontra em regime de urgência e de grande relevância para o município, solicitando a leitura do parecer jurídico e do parecer das comissão em conjunto sobre o projeto de lei, após a leitura colocou em discussão, sem discussões, colocou o parecer em votação, sem manifestação contraria, declarou aprovado pelos presentes, registrando a ausência dos vereadores Gerson Gonsalves Cardoso, Narcelio C. Nascimento e João Matias Valadão, em seguida, colocou o projeto de lei nº 055/2021 em discussão, sem discussão, foi colocado em votação o qual foi aprovado em discussão única pelos presentes, registrando a ausência dos vereadores Gerson, Narcelio e João Valadão, na sequencia o presidente informou que encaminhará o projeto para sanção do executivo municipal. Em seguida o presidente solicitou a leitura do parecer jurídico e das comissões em conjunto do projeto de lei n° 056/2021, após a leitura colocou o parecer em discussão sem discussão, colocou em votação, sem manifestação contraria, declarou aprovado pelos presentes, registrando ausência dos vereadores Gerson, Narcelio e João, na sequência colocou o projeto de lei n°056/2021 em discussão única, sem discussão foi colocado em votação, sem manifestação contraria, declarou aprovado em discussão única pelos presentes, registrando a ausência dos vereadores Gerson, Narcelio e João, em seguida o presidente informou que encaminhará o projeto para sanção do executivo municipal. Houve uma pausa na sessão de pelo menos trinta minutos, para esclarecimento do prefeito municipal aos vereadores sobre o projeto de lei nº 057/2021, o qual é de grande relevância para o município, e constava em pauta para deliberação. Transcorrido a pausa,

Gerson Gonsalves Cardoso
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2021/2022

Wilmar José Cardoso
Vereador 1º Secretario
Biênio 2021/2022

na sequência o presidente solicitou a leitura do parecer jurídico e das comissões em conjunto do projeto de lei n° 057/2021 após a leitura colocou o parecer em discussão, sem discussão, colocou em votação, sem manifestação contraria, declarou aprovado pelos presentes, registrando ausência dos vereadores Gerson, Narcelio e João, na sequência colocou o projeto de lei n°057/2021 em discussão, sem discussão foi colocado em votação o qual foi aprovado em discussão única pelos presentes, registrando a ausência dos vereadores Gerson, Narcelio e João, em seguida o presidente informou que encaminhará o projeto para sanção do executivo municipal. Não havendo mais matéria a ser tratada na ordem do dia o presidente declara encerrado os trabalhos da Sessão. Na sequência mandou lavrar esta Ata, a qual se não houver impugnação e nem retificação, será considerada aprovada, seguindo assinada pelo Presidente Jose Firmino da Silva, e pelo 1° Secretario Wilmar José Cardoso para todos os efeitos legais. Corumbiara-RO, 21 de dezembro de 2021.

Jose Firmino da Silva
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022

Wilmar José Cardoso
1° Secretário
Biênio 2021/2022